

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vdejrewn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/05/2023 Indicação nº 2803/2023 Protocolo nº 6074/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA PARA O CHEFE DA CASA CIVIL, COM CÓPIA PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEJA VIABILIZADO RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

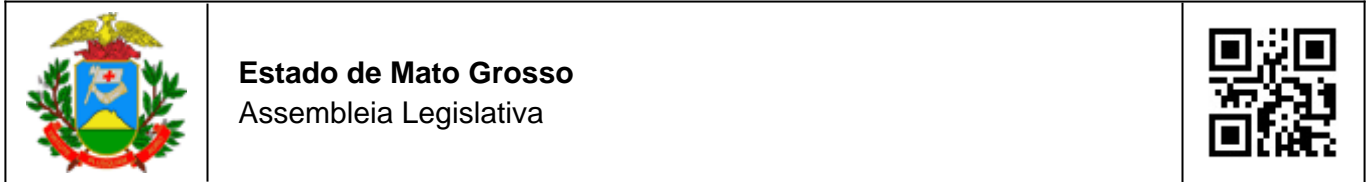
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de viabilizar recursos financeiros para aquisição de 1 (um) ônibus, para o transporte de pacientes, no município de Alta Floresta/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 027/2023-GAB/VER/LKS , encaminhado pela Sra. Vereadora Leonice Klaus dos Santos, do município de Alta Floresta/MT.

Indicando a necessidade de viabilizar recursos financeiros para aquisição de 1 (um) ônibus com banheiro, para o transporte de pacientes até a capital de Cuiabá-MT que muitos pacientes necessitam de tratamentos na Capital, o transporte vai ajudar realizar procedimentos de caráter não urgente e emergencial, tanto em seu próprio município de residência como em outras regiões de saúde de referência no município de Alta Floresta/MT.

A cidade de Alta Floresta, localizada no estado do Mato Grosso, apresenta uma necessidade urgente de viabilizar recursos financeiros para a aquisição de um ônibus destinado ao transporte de pacientes. A falta de um veículo adequado para esse fim compromete a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população. Com a aquisição desse ônibus, será possível garantir o deslocamento seguro e confortável dos pacientes que necessitam de atendimento médico, principalmente aqueles que residem em áreas mais afastadas, que muitas vezes enfrentam dificuldades de acesso aos serviços de saúde.



Além disso, a disponibilidade de um ônibus exclusivo para o transporte de pacientes em Alta Floresta trará benefícios significativos para o município. Aumentará a capacidade de atendimento, reduzindo o tempo de espera por transporte e melhorando o fluxo de pacientes para os hospitais e centros de saúde. Com isso, haverá uma maior agilidade nos processos de triagem, consulta e realização de exames, contribuindo para um diagnóstico mais rápido e preciso, bem como para a efetividade dos tratamentos. A viabilização dos recursos financeiros para a aquisição desse ônibus é essencial para suprir essa demanda, melhorar a qualidade de vida dos pacientes e fortalecer o sistema de saúde local.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Maio de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual